

AC

ACE

CNF

58673 / 86

1 / 1



CAPA DE ACE

AGÊNCIA BIC	Nº ACE/ANG 058673 86	TOTAL FLs. 004	SIGILO W
-----------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------

FLUXO DO PROCESSO	DATA	RUBRICA	CH SE (SS) ou ANALISTA	
ENTRADA NA SE (SS) PSQ ARQ	24 SET 1986		VALIDADE INICIAL 03 (TRÊS)	SE (SS) RESPONSÁVEL 133
REMESSA AO DI	01-OUT-86		NOME LEGÍVEL	RUBRICA
ACE PROCESSADO	14/10/86			

ACESSO INICIAL

BIC							
------------	--	--	--	--	--	--	--

DOCUMENTOS COMPONENTES	Nº ORD	TIPO/Nº/ÓRGÃO/ANO	PRG/ANO
	01	RR1/238/130/B1C/86	9167/86
	02	TG3/589/140/B7J/86	— x —
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

TRIBUNAL DA TERRA: A TRAGÉDIA E A FARSA DA VIOLÊNCIA NO CAMPO.

1. Realizou-se, dia 01 Ago 86, de 21.00 às 23.00 horas, no Ginásio do Maracanãzinho, no RIO DE JANEIRO/RJ, um evento intitulado "Tribunal da Terra: a tragédia e a farsa da violência no campo", que foi presidido pelo Jurista FÁBIO KONDER COMPARATO, contando com a presença de, aproximadamente, 1.500 pessoas.

2. O pseudo Tribunal fez parte da programação do II Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (II CONCURT) e teve como objetivo julgar as violências cometidas contra o povo brasileiro, notadamente o homem do campo. Como réus foram considerados a opulência, a miséria, o latifúndio, o capitalismo e o próprio Estado.

Quando da abertura do evento, foi lido o libelo acusatório e, em seguida, o Presidente do Tribunal solicitou a apresentação dos fatos que comprovassem as acusações. Baseando-se em crimes cometidos contra posseiros, lavradores e religiosos, os fatos foram apresentados à plenária através de projeção feita em um telão ali instalado. As testemunhas convocadas apresentaram, a seguir, seus depoimentos acusatórios.

3. A plenária participou ativamente, com grande interesse durante todo o julgamento.

Atuaram como jurados as seguintes pessoas: ANTÔNIO HOUISS; ANA DIAS, viúva do metalúrgico SANTO DIAS; MIGUEL SEABRA FAGUNDES; Dom TOMÁS BALDUÍNO, Bispo de GOIÁS/GO; e FLORESTAN FERNANDES. O Vice-Governador do RIO DE JANEIRO/RJ, DARCY RIBEIRO, que também seria jurado, não compareceu.

Na acusação, funcionou o advogado TOMÁS MIGUEL PRESSBURGER e, na defesa, LUÍS EDUARDO GREENHALG. O corpo de testemunhas foi constituído de oito pessoas.

4. Durante o desenrolar do julgamento, quando foram citados a Nova República e os nomes do Presidente SARNEY e do General BAYMA DENIS, a plenária, em uníssono, apupava.

O advogado de acusação, TOMÁS MIGUEL PRESSBUR-

GER, dirigindo-se a uma cadeira vazia e induzindo os presentes, perguntou quem estava ali sentado, já que ele não conseguia ver o seu rosto. Em coro, os que assistiam ao júri gritavam: "é SARNEY, cadeira elétrica para ele". Ato contínuo, o réu foi declarado culpado e condenado por unanimidade.

Os oradores foram unânimes em afirmar que a solução para uma reforma agrária digna e honesta só será realizada com a participação do Partido dos Trabalhadores (PT), no setor. "Só o PT poderá salvar o BRASIL do caos em que se encontra, pondo fim às violências e aos abusos praticados pelo Governo, pela Polícia, pelos militares e pelas multinacionais".

.

12

Z3: 130/B1C.

040886
133
Providencia

[Handwritten signature]

141

1)

NOTA

2)

Retransmitir p/

Centro

219 →

V
BIC
B
B7J

1-10382/86

035 BIC 'URGENTISSIMO'

W/TG3/00589/140/B7J/020886 0215HRS (ZEF)

OPERACAO II CONCUR

1a

CERCA DAS 21:15HRS, DE 1. AGO 86, NO MARACANAZINHO, TEVE INICIO O TRIBUNAL DA TERRA: A TRAGEDIA E A FURCA DA VIOLENCIA NO CAMPO'', - PRESIDIDO PELO JURISTA FABIO KONDER COMPARATO E QUE CONTOU COM - VJSENÇA DE APROXIMADAMENTE 1500 PESSOAS. O PSEUDO TRIBUNAL FOI INSTITUIDO PARA 'JULGAR E APURAR AS VIOLENCIAS COMETIDAS- CONTRA O POVO BRASILEIRO, NOTADAMENTE O HOMEM DO CAMPO.' 'O REU FOI CONSIDERADO COMO A OPULENCIA, A MISERIA, O LATIFUNDIO, O CAPITALISMO- E O PROPRIO ESTADO. QUANDO DA ABERTURA DA SESSAO, FOI LIDO O LIBELO- ACUSATORIO E, EM SEGUIDA, O 'PRESIDENTE DO TRIBUNAL' SOLICITOU A - APRESENTACAO DOS FATOS QUE COMPROVASSEM A ACUSACAO. OS FATOS FORAM APRESENTADOS A PLENARIA, ATRAVES DE PROJECAO FEITA EM UM TELA O ALI MONTADO. OS FATOS BASEARAM-SE NOS CRIMES COMETIDOS CONTRA POSSEIROS, LAVRADORES E RELIGIOSOS DA PASTORAL DA TERRA. AS TESTEMUNHAS CONVO- CADAS APRESENTARAM, A SEGUIR SEUS DEPOIMENTOS ACUSATORIOS. A PLE- NARIA PARTICIPOU ATIVAMENTE E COM GRANDE INTERESSE DURANTE TODO O ' JULGAMENTO'. ATUARAM COMO JURADOS AS SEGUINTE PESSOAS: ANTONIO HOU- AISS., ANA DIAS ' (VIUVA DO METALURGICO SANTO DIAS)., MIGUEL SEABRA- FAGUNDES., DOM TOMAS, BISPO DA DIOCESE DE GOIAS/GO., FLORESTAN FER- NANDES. DARCY RIBEIRO, QUE FUNCIONARIA, TAMBEM, COMO JURADO, NAO COMPARE- CEU. O CORPO DE TESTEMUNHAS FOI COMPOSTO POR 8 PESSOAS. NA ACUSACAO-- FUNCIONOU O ADVOGADO TOMAS MIGUEL PRESSBURGER, YENDO A DEFESA FICADO A

CARGO DE LUIZ EDUARDO GREENHALG. DURANTE O DESENROLA: DO 'JULGAMENTO'

QUANDO FORAM CITADOS OS NOMES DO PRESIDENTE SARNEY E DO GENERAL BAYMA DENIS, ALEM DA NOVA REPUBLICA, A PLENARIA, EM UNISSONO, APURAVA POR OCA- SIAO DO 'JULGAMENTO', TOMAS PRESSBURGER DIRIGINDO-SE A UMA CADEIRA-- VAZIA, E INDUZINDO OS PRESENTES, PERTGUNTOU QUEM ESTAVA ALI SENTADO-- JAH QUE ELE NAO CONSEGUIA VER O SEU ROSTO. EM CORO, OS QUE ASSISTIAM AO JURI, GRITAVAM. 'EH SARNEY CADEIRA ELETRICA PARA ELE'. ATO CONTINUO, O REU FOI DECLARADO CULPADO E CONDENADO POR UNANIMIDADE. OS ORADORES FORAM TAMBEM UNANIMES EM AFIRMAR QUE A SOLUCAO PARA UMA REFORMA DIGNA E HONESTA SOH SERAH REALIZADA COM O PARTIDO DOS TRABALHADORES NO SETOR. 'SOH O PT PODERAH SALVAR O BRASIL DO CAOS EM QUE SE ENCON- TRA, PONDO FIM AS VIOLENCIAS E AOS ABUSOS PRATICADOS PELO GOVERNO, - PELA POLICIA, PELOS MILITARES, E PELAS MULTINACIONAIS'. O ENCERRA- MENTO DO EVENTO OCORREU AS 23:00 HS, APOS OS PRESENTES TEREM ENTOADO- O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

OBS: RETRANSMITIR AOS CENTROS MILITARES.

CCOL:::QUE CONTOU COM A PRESENÇA ETC

ZEF02AG086 AAS 0215 (XEM)

[Handwritten signature]

F I M M